



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 2.623/2006**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e, em conformidade com a Lei 7.233/2002 e Resolução nº 003 de 31 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do primeiro processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, referente ao ano 2006.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Promoção e de Estágio Probatório - CEPEP está responsável pela orientação e encaminhamento dos instrumentos executivos às chefias imediatas.

**Parágrafo único:** A Avaliação de Desempenho deve ser realizada mediante o cumprimento rigoroso do regulamento constante da Resolução nº 003/2005.

**Art. 3º** - O formulário de avaliação deve ser original e encaminhado à CEPEP via Protocolo até 19/1/2007.

Registre-se.  
Publique-se.

Vitória, 21 de dezembro de 2006.

**CATARINA CECIN GAZELE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**